



Política de Direitos Humanos do Grupo

Visão Geral: Quem somos

A Anglo American tem um forte compromisso com os direitos humanos. O respeito pelos direitos humanos é declarado explicitamente em nosso Código de Conduta e se reflete em nossos valores fundamentais de segurança, cuidado e respeito, integridade e responsabilidade.

Nosso compromisso com os direitos humanos é ainda expresso por sermos signatários do Pacto Global das Nações Unidas e dos Princípios Voluntários de Segurança Empresarial e Direitos Humanos (VPSHR), e por apoarmos os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Negócios e Direitos Humanos (Princípios Orientadores).

Na Anglo American:

- Aceitamos e apoiamos a responsabilidade corporativa de respeitar os direitos humanos e procuramos ativamente evitar o envolvimento com abusos de direitos humanos.
- Visamos identificar, avaliar e minimizar os possíveis impactos adversos sobre os direitos humanos que possamos causar ou para os quais possamos contribuir, ou que estejam ligados ao nosso negócio, por meio da due diligence constante e gerenciamento adequado, conforme consta nos Princípios orientadores.
- Reconhecemos que os governos anfitriões têm o dever de proteger os direitos humanos de todos dentro de suas jurisdições. Quando apropriado e no nosso poder fazê-lo, procuramos também promover a observância dos direitos humanos nos países onde trabalhamos e trabalharemos com os Estados para construir capacidade de apoio a esse objetivo.

Esta Política aplica-se a todas as fases dos ciclos de vida operacionais e às nossas relações com os nossos empregados, terceirizados e outros parceiros de negócios do setor público e privado no que fazem em nosso nome. Nas situações em que a Anglo American não tem controle total de gerenciamento, exerceremos nossa influência disponível para promover o compliance com esta Política.

Itálico indica palavras definidas ou explicadas para os fins desta Política (consulte a seção Termos Principais).

Nossos Princípios e Compromissos

Direitos Respeitados

Nosso compromisso com o respeito aos direitos humanos inclui o reconhecimento de todos os direitos humanos internacionalmente reconhecidos, em particular: aqueles contidos na Declaração Internacional dos Direitos Humanos (que inclui a Declaração Universal dos Direitos Humanos, o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos e o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais); a Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho; e o direito internacional humanitário, quando aplicável.

Nosso compromisso com os direitos trabalhistas fundamentais da Organização Internacional do Trabalho implica respeito pelo direito à liberdade de associação e negociação coletiva, o direito à remuneração igual para trabalho igual e uma abordagem de tolerância zero ao trabalho forçado e por dívida, trabalho infantil e discriminação injusta.

Como signatários dos Princípios Voluntários de Segurança Empresarial e Direitos Humanos (VPSHR), assumimos o compromisso de manter a segurança de nossas operações e empregados dentro de uma estrutura operacional que incentiva o respeito aos direitos humanos por meio de quaisquer interações necessárias com provedores de segurança públicos e privados.

Comprometemo-nos a abordar tanto os riscos e impactos adversos dos direitos humanos como a contribuir positivamente para um ambiente propício ao respeito dos direitos humanos. Estamos também empenhados em prestar especial atenção aos direitos dos grupos potencialmente vulneráveis.

Reconhecemos que a natureza das operações de mineração, desde as primeiras fases da vida de nossas minas, cria o potencial para uma ampla gama de riscos de direitos humanos e procuramos mitigar o risco de quaisquer violações.

Como parte do nosso compromisso em respeitar os direitos humanos e uma abordagem abrangente, também realizamos a devida due diligence durante todo o ciclo de vida das operações de mineração.

Nos casos em que tenhamos causado ou contribuído para impactos adversos nos direitos humanos, contribuímos para a correção, conforme apropriado. Informaremos e nos envolveremos adequadamente com as pessoas afetadas e potencialmente afetadas sobre riscos, impactos e medidas de gerenciamento e as manteremos envolvidas no monitoramento do desempenho.

Colocamos uma forte ênfase no envolvimento proativo com aqueles que são mais vulneráveis, especialmente em situações em que eles podem enfrentar barreiras para expressar seus pontos de vista ou fazer com que suas vozes sejam ouvidas. Nós nos esforçamos para identificar e implementar medidas adicionais e direcionadas para evitar, prevenir ou mitigar quaisquer impactos adversos sobre esses indivíduos ou grupos.

As liberdades cívicas e o Estado de direito são importantes para o funcionamento do nosso negócio e para o bem-estar das nossas partes interessadas. Os defensores dos direitos humanos desempenham um papel crucial na proteção das liberdades cívicas e dos direitos humanos. Reconhecemos nosso dever de respeitar os defensores dos direitos humanos e nos comprometemos a trabalhar com parceiros para promover as liberdades cívicas e o Estado de direito.

Entrega e Implementação

Comprometemo-nos a incorporar esta Política em nossa cultura e práticas corporativas. Nossos esforços são guiados pelas seções relevantes dos Princípios orientadores e incluirão:

- Incorporar a due diligence contínua dos direitos humanos nos processos de negócios relevantes, conforme apropriado, como avaliações de impactos.

- Envolver-se com partes interessadas relevantes e potencialmente afetadas na avaliação e resolução de impactos.
- Incluir requisitos relacionados a direitos humanos em acordos contratuais com parceiros de negócios e governos anfitriões, conforme apropriado.
- Colaborar ou fornecer acesso para solucionar problemas por meio de procedimentos eficazes de reclamações e queixas.

Continuaremos a desempenhar um papel ativo e construtivo nas campanhas relevantes, com múltiplas partes interessadas, relacionadas a direitos humanos, incluindo a VPSHR, para as quais a implementação contínua é um pilar importante da abordagem dos direitos humanos estabelecida nesta política.

A Anglo American sempre estará em conformidade com as leis aplicáveis e respeitará o Estado de direito. Em situações em que haja um conflito entre os requisitos legais nacionais e as normas internacionais de direitos humanos, buscaremos manter os valores de nossa empresa. Ao fazer isso, consideraremos todas as opções; isso pode incluir não realizar novos investimentos ou encerrar investimentos existentes na respectiva jurisdição.

Expectativas de nossas Pessoas

É responsabilidade de todos defender nosso compromisso de mostrar respeito pelos direitos humanos em todos os aspectos de como fazemos negócios. Isso significa que devemos demonstrar cuidado e respeito em nossas interações uns com os outros e com nossas partes interessadas. Isso também significa que devemos realizar a due diligence baseada em risco de qualquer nova atividade ou parceiro de negócios onde haja a possibilidade de impactos adversos nos direitos humanos decorrentes dessa atividade ou relacionamento, e também de forma contínua em nossas atividades existentes. Também destaca a importância de ter coragem para reportar qualquer potencial ou suspeita de abuso de trabalho ou direitos humanos que se observe em nossas operações ou nas de um parceiro de negócios.

Mais detalhes sobre orientação, violações e relatórios

Orientação adicional

Esta Política é apoiada por treinamentos e outros recursos disponíveis em nosso Núcleo de Políticas e sites da intranet.

Os princípios dos direitos humanos estão incorporados em vários dos nossos documentos de política interna, incluindo os relacionados com práticas de emprego, exploração, práticas ambientais, desempenho social e segurança.

Os riscos de impacto na comunidade em direitos humanos são resolvidos e monitorados como parte do Social Way da Anglo American. O desempenho dos direitos humanos dos fornecedores e terceirizados também é monitorado conforme estipulado em seus acordos contratuais com a Anglo American, conforme descrito no Padrão de abastecimento responsável do Grupo.

Referências externas

- Pacto Global das Nações Unidas
- Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Negócios e Direitos Humanos
- Princípios Voluntários de Segurança Empresarial e Direitos Humanos
- Declaração Universal dos Direitos Humanos
- Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos
- Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais
- Convenções Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT)

Contatos

Se você tiver dúvidas ou comentários sobre esta Política, entre em contato com a equipe de Sustentabilidade e Impacto Social.

Denúncia de suspeitas de violações

Nossas *pessoas* devem denunciar quaisquer violações, ou possíveis violações, desta Política ou das Leis de Direitos Humanos aplicáveis, por si mesmas, por um colega ou um fornecedor, ao seu gerente imediato, ao Departamento Jurídico do Grupo ou anonimamente através do YourVoice.

Nosso recurso YourVoice proporciona às nossas *pessoas*, contratados, fornecedores, parceiros de negócios e outras partes interessadas externas um canal confidencial e seguro, no qual podem ser denunciadas condutas e manifestadas preocupações que sejam inconsistentes com nossos Valores, Código de Conduta e políticas. Para mais informações, acesse: www.yourvoice.angloamerican.com.

Consequências dos incidentes

As *pessoas* são consideradas responsáveis finais por seu comportamento quando trabalham para ou em nome da Anglo American. Serão tomadas medidas apropriadas para condutas que sejam inconsistentes com o Código de Conduta, políticas, padrões e procedimentos. As consequências dependerão das circunstâncias e podem variar desde uma advertência até a demissão, de acordo com nossa Estrutura de Responsabilidade Final, e estão sujeitas às leis aplicáveis.

A violação da lei pode resultar em consequências pessoais e corporativas, incluindo multas, ações judiciais de indenização, sanções criminais (por exemplo, penas de prisão) e desqualificação do cargo, além de danos significativos à reputação.

Termos principais

Definidos para fins desta Política.

- **Pessoas** incluem empregados em tempo integral, empregados temporários, contratados, subcontratados e fornecedores, que prestam serviços ou trabalham para a Anglo American.

Sobre a Política

Escopo e aplicação

Esta é uma Política do Grupo que se aplica à Anglo American globalmente, a menos que qualquer aspecto da Política não seja permitido por lei ou regulamentação local. Nossa *pessoa*/tem o dever de respeitar e cumprir as leis dos países e jurisdições em que operam.

Esta Política estabelece a posição da Anglo American em relação às áreas do seu escopo. Ela não é, e não se destina a ser completa, e não deve ser considerada como uma assessoria jurídica. Deve-se sempre solicitar orientação adequada em relação a esta Política, às leis relevantes e à sua aplicação a uma situação específica.

Esta Política se aplica a todos os diretores, empregados, contratados e representantes de entidades com as quais a Anglo American plc tenha uma participação direta ou indireta superior a 50%, a menos que notificado em contrário e/ou a menos que qualquer aspecto da Política não seja permitido por lei ou regulamentação local.

Terminologia e responsabilidade do Grupo

Nesta Política, e em quaisquer procedimentos ou padrões relacionados, as referências à "Anglo American", ao "Grupo Anglo American", ao "Grupo", "nós", "nos" e "nossa" devem referir-se à Anglo American plc e suas subsidiárias e/ou àqueles que trabalham para elas em geral, ou quando não for necessário referir-se a uma determinada entidade, entidades ou pessoas. O uso desses termos genéricos visa apenas proporcionar maior praticidade e de nenhuma forma indica a forma como o Grupo Anglo American ou qualquer de suas entidades são estruturados, gerenciados ou controlados.

As subsidiárias da Anglo American e sua gerência são responsáveis pelas próprias operações diárias, incluindo, sem limitação, garantir e manter todas as licenças e autorizações relevantes, adaptação operacional e implementação das políticas, gerenciamento, treinamento e qualquer mecanismo local de reclamações aplicável.

A Anglo American produz políticas e procedimentos para todo o grupo para garantir a uniformização e a padronização das melhores práticas em todo o Grupo Anglo American, mas não é responsável pela implementação cotidiana dessas políticas. Tais políticas e procedimentos constituem apenas os padrões mínimos prescritos. As subsidiárias operacionais do Grupo são responsáveis por adaptar essas políticas e procedimentos para refletir as condições locais, quando apropriado, e pela implementação, fiscalização e monitoramento dentro de seus Negócios específicos.

Idioma predominante

A versão em inglês desta Política deverá predominar em todos os aspectos e prevalecerá em caso de surgirem inconsistências com as versões traduzidas, se houver. Todas as versões em outros idiomas desta Política são fornecidas somente por conveniência.

Versão: 3

Emissão: 01/2026